



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.000

PROJETO DE LEI Nº 12.274, do Prefeito Municipal **LUIZ FERNANDO MACHADO** que institui o Controle Interno da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS e a Gratificação Especial respectiva; e dá providências correlatas.

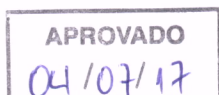
PARECER

A instituição dos sistemas de Controle Interno dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de suas autarquias, está muito bem parametrizada na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, além de ser, ainda, determinação do Tribunal de Contas.

Do ponto de vista formal, a matéria é de natureza legislativa e, juridicamente, constitucional e legal, conforme aponta o Parecer n.º 265 da Consultoria Jurídica, anexo às fls. 49/59.

Dessa maneira, consignamos voto favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 04/07/2017



MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"
PAULO SÉRGIO MARTINS
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA